

Santa Margarida(MG), 26 de novembro de 2024.

Ao Sr.

CARLOS ROBERTO BARBARA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo à presente, estamos enviando para apreciação, discussão e votação por essa Casa, o Projeto de Lei de nº 243/2024, que “Denomina logradouros públicos e dá outras providências”.

Como se trata de matéria de relevante interesse, solicitamos seja colocado em discussão em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

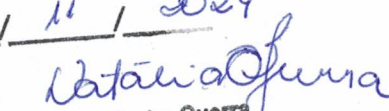
Atenciosamente,



Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal

RECEBIDO

26 / 11 / 2024


Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 243/2024
De 26 de novembro de 2024.

“Denomina logradouros públicos que menciona, e dá outras providencias.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ibnelles Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominada Rua Alciléo Mageste de Carvalho, o trecho de via urbana, localizado no Bairro Santa Filomena, de acesso entre a Avenida Antônio Gabriel Pimentel e a Rua Ademair de Oliveira, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica Denominada Rua Carlos Mageste, o trecho de via urbana, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Fica Denominada Rua Edgard Martins de oliveira, o trecho de via urbana, localizado no Distrito de Ribeirão de São Domingos, conforme croqui anexo.

Art. 4º - Após a publicação da presente lei, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dar ciência de sua aprovação e publicação à EBCT, ENERGISA, OI E COPASA para os fins que julgar necessários.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida(MG), 26 de novembro de 2024.



Ibnelles Santana Otoni
Prefeito Municipal



RUA ALCILEO MAGESTE CARVALHO

20°22'45.81"S
42°15'25.33"O

20°22'46.26"S
42°15'24.48"O

20°22'46.72"S
42°15'21.02"O


MICHELE MAGESTE MIRANDA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 253.028/D

CROQUI

LOCAL: BAIRRO SANTA FLORIANA
SANTA MARGARIDA, MG
RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

DATA: 26/11/2024
ESCALA: 1 : 200

FOLHA:
MICHELE PEREIRA MAGESTE MIRANDA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG 253.028/D

1 / 1



20°24'47.23"S
42°14'28.21"O

20°24'49.17"S
42°14'27.81"O

20°24'49.98"S
42°14'28.72"O

20°24'50.14"S
42°14'30.45"O

RUA CARLOS MAGESTE

MICHELE P. MAGESTE MIRANDA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 253.028/D

CROQUI

LOCAL	BARRO NOVO SENHORA DAS GRAÇAS SANTA MARINHO, MG.	DATA	26/11/2024
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ESCALA 1 : 200		
MICHELE PEREIRA MAGESTE MIRANDA ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG 253.028/D			FOLHA 1 / 1



20°28'8.35"S
42°16'39.80"O

RUA EDGARD MARTINS DE OLIVEIRA

20°28'8.48"S
42°16'34.58"O


MICHELE MAGESTE MIRANDA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 253.028/D

CROQUI

LOCAL: DISTRITO DE RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
SANTA MARGARIDA, MG.
RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

DATA: 26/12/2024

ESCALA: 1 : 200

FOLHA:
MICHELE PEREIRA MAGESTE MIRANDA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MG 253.028/D

1/1

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei nº 243/2024,
De 26 de novembro de 2024.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

1 – O presente projeto de lei visa denominar logradouros públicos nos Bairros Santa Filomena e Nossa Senhora das Graças e no Distrito de Ribeirão de São Domingos, neste Município.

2 – A denominação proposta visa homenagear moradores locais, já falecidos, sendo todos eles pessoas conhecidas e de destaque no Município e no Distrito de Ribeirão de São Domingos.

3 – Além disso, o presente projeto promove o desenvolvimento o perímetro urbano da cidade, promovendo o desenvolvimento e expansão urbana.

4 – Assim, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, em regime de urgência, possibilitando a apreciação e deliberação, na forma regimental.

novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 26 de


Hbnetle Santana Otoni

Prefeito Municipal